



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

PORTARIA 234/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Genaro Salgado Filho*, matrícula 50, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/06/2023 a 30/06/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2022 a 31/05/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal